



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## SECRETARIA

Processo Nº \_\_\_\_\_

077

Exercício de: \_\_\_\_\_

2023

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 040/2023  
Dispõe sobre concessão Odo "Medalha  
Vereadora Admar Hosszi Faria" à Senhora  
Maria Ignes Zomboni Andrighetto

Nome: \_\_\_\_\_

Vereador José Muniz

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO  
em Sessão de 16/5/23  
Amilton Silva  
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>—</u>
Abstenções	<u>—</u>
<u>16/5/23</u>	<u>Amilton Silva</u>

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_, nesta cidade de jaguariúna,  
na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê.  
Do que para constar, faço este termo.

Eu \_\_\_\_\_

Secretário, a subscrevi



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 040/2023.

LIDO EM SESSÃO  
DE 04/04/2023  
*Amador Silva*  
PRESIDENTE

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	538
Fis. Nº	294
LIVRO Nº	42
31/03/2023	<i>[Signature]</i>
SECRETARIA	

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Maria Ignes Zamboni Andrighetto.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferida à Ilustríssima Senhora Maria Ignes Zamboni Andrighetto a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199/2019, alterada pela Resolução nº 218/2022.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Maria Ignes Zamboni Andrighetto em solenidade especial, preferencialmente no mês de outubro, por ser o mês escolhido para o movimento internacional de conscientização para a detecção precoce do câncer de mama, estabelecido como “Outubro Rosa”, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador José Muniz.

*[Signature]*  
VEREADOR JOSÉ MUNIZ

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO  
em Sessão de 16/05/23  
*Amador Silva*  
PRESIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>—</u>
Abstenções	<u>—</u>
<u>16/05/23</u>	<i>Amador Silva</i>



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## Justificativa

A senhora Maria Ignez Zamboni Andrighetto, mais conhecida como Dona Inês, nascida em Pedreira, Estado de São Paulo, sempre se destacou na sociedade jaguariúnense pelo seu trabalho competente como membro e atuante nas comunidades e paróquias da cidade de Jaguariúna.

Desde o ano de 1980, vem trabalhando por 40 anos promovendo a caridade e o amor. Trabalhando atualmente como membro voluntário da Paróquia Sagrado Coração de Jesus na conferência Sociedade São Vicente de Paulo vem ajudando famílias carentes e enfermas, e disponibilizando alguns itens como, cestas básicas, roupas e o mais importante atenção e amor para com a dor e necessidades dessas famílias nessas comunidades.

Participa de encontros de formação para melhor atender as pessoas, procurando sempre promover a vida e o bem estar do próximo.

A senhora Maria Ignez Zamboni Andrighetto, está na Paróquia Sagrado Coração de Jesus devidos estarem ligados a Igreja Católica, porém o foco é ajudar a todos que precisam independentemente de sua religião ou crenças, realizando doações e ajudando a várias outras entidades ou pessoas que precisam de amparo.

A senhora Maria Ignez Zamboni Andrighetto, é mãe de 2 filhos, Elaine Cristina Andrighetto de Oliveira e Fernando Andrighetto e avó de 3 netos, Karoliny Andrighetto de Oliveira, Diego Andrighetto de Oliveira e Lívia Maria Andrighetto. Já idosa, viúva e aposentada, dedica o seu tempo para cuidar da família e também de todas as famílias que precisam de ajuda, colocando todos em suas orações, realizando visitas e ouvindo suas necessidades, dando-lhes esperança de que dias melhores virão e que nunca devem perder a fé diante das tribulações.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



A senhora Maria Ignez Zamboni Andrighetto, arrecada roupas, alimentos, brinquedos, móveis e outros itens para as famílias carentes, se tornando para muitos uma avó que cuida dos seus amados netos.

Diante de todo o exposto justifica-se a indicação desta brilhante mulher e mãe como promotora da vida e bem estar social, a receber esta justa homenagem.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 258/2023

Jaguariúna, 05 de abril de 2023

Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão Projeto de Decreto Legislativo nº 040 do Sr. José Muniz – Dispõe sobre a concessão da “Medalha Adna Hossri Faria” a Sra. Maria Igenes Zamboni Andrighetto, lido em Sessão Ordinária, realizada em 04 de abril do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Ao Senhor  
Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo  
Presidente da Comissão Permanente de  
Constituição, Justiça e Redação  
Jaguariúna/S.P.

  
05/04/2023



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 438

(Autoria: Vereador José Muniz– União Brasil)

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Maria Ighes Zamboni Andrighetto

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Maria Ighes Zamboni Andrighetto s a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Maria Ighes Zamboni Andrighetto em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de maio de 2023.

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 438

(Autoria: Vereador José Muniz – União Brasil)

### Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Maria Iqnes Zamboni Andrighetto

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Maria Iqnes Zamboni Andrighetto a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Maria Iqnes Zamboni Andrighetto em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de maio de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 356/2023

Jaguariúna, 17 de maio de 2023

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência para conhecimento, Decreto Legislativo n.º 438, do Sr. José Muniz, que dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Sra. Maria Igenes Zamboni Andrighetto, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em única discussão, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, aos 16 de maio de 2023.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

À Sua Excelência a Senhora  
Rita de Cássia Siste Bergamasco  
Prefeita Municipal Interina  
Jaguariúna – S.P.

RECEBEMOS  
19 / 05 / 2023  
Angélica Siste Bergamasco